



PORTARIA N.º 342/2015 - REITORIA/UNESPAR

Cancela, a pedido, do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva da professora Marila Annibelli Vellozo, do *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.587.854-5 de 23/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, retornando ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Professora **Marila Annibelli Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, do *campus* de Curitiba II, a partir de **01 de maio de 2015**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 08 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor